

1. DADOS DA REUNIÃO:

Data	Hora inicial	Hora final	Local (<i>videoconferência pelo aplicativo "Google Meet"</i>)
13/10/2020	14:00	16:30	Ata 3ª reunião da coordenação do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB com os discentes do referido curso e 5ª reunião da SCLANPs.

2. PAUTA:

Item	Pauta
1	Apresentação das respostas aos questionários enviados via "Google forms" aos alunos do curso de medicina veterinária do IFPB sobre as disciplinas ofertadas na forma de ANPs
2	Esclarecimentos quanto à decisão da SCLANPs em cancelar a oferta de algumas disciplinas no semestre 2020.1 na forma de ANPs
3	Encaminhamentos

3. PROCEDIMENTO DE ABERTURA:

1. Reunião aberta. 2. Segue-se a leitura da Pauta Atual (vide acima). 3. Notifica-se a todos os presentes que, para se fazer constar em Ata, o participante deverá requerer “Constar em Ata”, cuja reprodução da fala será registrada em sentido literal com a identificação de autoria. 4. Neste momento, comunica-se aos presentes que a palavra está facultada, inicialmente, para aditamento de pauta, priorização e/ou revisão. 5. Oportunamente se registra que Contribuição, Intervenção, Inscrição, Questão de Ordem ou Aparte, para a boa condução da presente reunião, fica desde já predeterminado o tempo-limite de 3 minutos para o uso da fala, sob cordata avaliação e condução da coordenadora do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB/Sousa. 6. Passa-se à discussão da Ordem do Dia (vide pauta acima) e as anotações de estilo pelo(a) responsável que ora redige esta Ata.

4. DISCUSSÃO DA PAUTA, DECISÕES TOMADAS E RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES PRESENTES/AUSENTES:

Ao décimo terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte, às 14:00hs, reuniram-se por videoconferência, pelo aplicativo do “Google Meet”, a coordenação do curso de bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB com os discentes que estão matriculados no semestre de 2020.1 do referido curso, contando com a presença da direção geral do campus Sousa-IFPB, direção do departamento de desenvolvimento do ensino do campus Sousa (DDE-SS), e membros da subcomissão local de acompanhamento das atividades não presenciais do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB (SCLANPs). Com as seguintes pautas: 1 – Apresentação das respostas aos questionários enviados via "Google forms" aos alunos do curso de medicina veterinária do IFPB sobre as disciplinas ofertadas na forma de ANPs; 2- Esclarecimentos quanto à decisão da SCLANPs em cancelar a oferta de algumas disciplinas no semestre 2020.1 na forma de ANPs; 3- Encaminhamentos. Estiveram presentes a coordenadora do Curso de Medicina Veterinária, Professora Sheila Nogueira Ribeiro Knupp, 59 discentes matriculados no semestre 2020.1 do referido curso. Além da representante

discente no colegiado do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB, Carla Raynne Andrade Ferreira. Também estavam presentes o diretor geral do campus Sousa-IFPB, sr. Francisco Cicupira de Andrade Filho, a diretora de desenvolvimento do ensino do campus Sousa/IFPB, sra. Joselma Mendes de Sousa Carneiro e alguns professores membros da SCLANPs: Amélia Lizziane Leite Duarte, Ana Lucélia de Araújo, Lisanka Ângelo Maia, Louis Hélio Rolim de Britto, Marcelo Helder Medeiros Santana, Patricy de Andrade Sales, Salomão Figueiredo, Suely Cristina Pereira de Lima Oliveira. Com relação às pautas propostas, foi consensuada a deliberação que se segue:

Iniciou-se a reunião com uma explanação da coordenadora do curso de medicina veterinária do IFPB sobre os motivos pelos quais esta reunião geral estava ocorrendo. Esclareceu-se que esta reunião estava sendo realizada entre os discentes e a SCLANPs do curso de medicina veterinária por que houveram solicitações diretas de estudantes quanto ao esclarecimento em relação à decisão da SCLANPs de cancelamento de diversas disciplinas no semestre 2020.1 na forma de atividades não presenciais (ANPs). Além disso, a coordenadora do curso esclareceu que, como encaminhamento da reunião anterior da SCLANPs, foram enviados questionários (via "Google forms") aos alunos matriculados em 2020.1 solicitando que os mesmos dessem suas opiniões quanto a alguns aspectos das ANPs dentro de cada disciplina ofertada nesta modalidade. Sendo assim, a mesma iniciaria realizando a apresentação dos gráficos (em porcentagem) das respostas dos discentes dentro de cada disciplina e em cada período do curso.

ADENDO. *As perguntas inseridas nos formulários encaminhados aos discentes do curso de medicina veterinária do IFPB (dia 06 de outubro de 2020) foram as seguintes: "1- Você gostaria que a disciplina continuasse a ser ofertada na forma de ANPs? sim ou não; 2- Como você considera seu aproveitamento na disciplina? bom, razoável ou péssimo; 3- O conteúdo abordado na disciplina, ao seu ver, está de acordo com o esperado? sim, não ou mais ou menos; 4- As atividades propostas pelo(a) professor(a) estão sendo consideradas: boas, razoáveis ou péssimas?; 5- Liste os tipos de atividades consideradas boas, razoáveis e péssimas (ex. questionário, tarefa, fórum, etc.); 6- O tempo para a execução das atividades cadastradas no "Moodle" para esta disciplina é considerado: bom, razoável ou péssimo?". As disciplinas inclusas nestes questionários foram: Primeiro período (Histologia Geral e Embriologia; Bioquímica aplicada à Medicina Veterinária; Metodologia Científica; Informática; Introdução à Biologia Molecular e Celular); Terceiro Período (Histologia Veterinária; Genética Veterinária; Comportamento e Bem Estar Animal; Imunologia Veterinária; Deontologia e Bioética; Fisiologia Veterinária; Parasitologia Veterinária); Quinto Período (Bioclimatologia; Genética e melhoramento animal; Anestesiologia Veterinária; Leitura e Produção Textual; Técnica Cirúrgica Veterinária; Meios e Métodos em Diagnóstico; Ovinocaprinocultura); Sétimo Período (Fisiologia do Crescimento e Desenvolvimento; Equideocultura; Patologia e Clínica Médica de Equídeos; Patologia e Clínica Médica de Ruminantes; Economia e Administração Rural; Controle Microbiológico de Alimentos); Nono Período (Apicultura; Fundamentos da Homeopatia; Biotecnologia da Reprodução; Ciências do Ambiente; Toxicologia Veterinária; Aquicultura; Tecnologia e Inspeção de Carne e Pescado (TIPOA); Doenças Infectocontagiosas dos Animais Domésticos; Produção de Aves e Suínos); Décimo Período (Doenças Parasitárias; Produção de Ruminantes (Bovinocultura de leite e corte)).*

Anteriormente ao início da apresentação dos resultados dos questionários, a coordenadora do curso esclareceu os motivos pelos quais algumas disciplinas foram canceladas em sua oferta no semestre 2020.1 na forma de ANPs. Destacou que, apesar de ter sido enviado um e-mail a todos os alunos matriculados no semestre 2020.1 e aos e-mails das turmas explicando os motivos desses cancelamentos, ela repetiria esta informação, já que tinham sido solicitados esclarecimentos por parte de alguns alunos. Lembrou que o motivo dos cancelamentos das disciplinas obrigatórias ofertadas a partir do quinto período do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB na forma de ANPs havia sido em decorrência da informação fornecida no dia 29 de setembro de 2020 em reunião com o conselho regional de medicina veterinária da Paraíba (CRMV-PB), na pessoa do secretário geral do CRMV-PB o sr. Adriano Fernandes Ferreira, de que a resolução 1114/2016 do conselho federal de medicina veterinária (CFMV) ainda estava vigente e inalterada e caso algum professor sofresse denúncia de atuação que infringisse tal resolução o mesmo iria ser submetido a um processo ético mediante o CRMV-PB. Continuou informando que as disciplinas de Bioquímica Aplicada à Medicina Veterinária e Parasitologia haviam sido canceladas devido à solicitação direta dos professores das referidas disciplinas, pois os mesmos não estavam

considerando que os alunos destas disciplinas apresentavam um aprendizado adequado na forma de ANPs. Este fator apenas pôde ser constatado pelos professores após esse período inicial de experiência nesta nova modalidade de oferta de ensino no curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB.

Após os devidos esclarecimentos a coordenadora permitiu que algum aluno se pronunciasse quanto a algum questionamento que poderia haver com relação ao cancelamento dessas disciplinas. Após um intervalo na fala e sem nenhuma manifestação, a professora Sheila iniciou a apresentação dos resultados dos questionários. Todos os presentes constataram que a grande maioria dos discentes gostariam que todas as disciplinas continuassem a ser ofertadas, mesmo na forma de ANPs. As únicas exceções foram as disciplinas de Técnicas Cirúrgicas e Meios e Métodos em Diagnóstico, nas quais a grande maioria da turma não teria interesse em continuar cursando na forma de ANPs. As demais disciplinas ofertadas tiveram uma aceitação de mais de 90% das turmas, com poucas exceções, como Anestesiologia, Doenças Infectocontagiosas dos Animais Domésticos, Produção de Aves e Suínos, que tiveram uma aceitação um pouco mais baixa, em torno de 70 a 80% da turma, no entanto, sendo considerada ainda uma ótima aceitação na forma de ANPs. A coordenadora do curso destacou ainda que todas as respostas foram encaminhadas aos professores de cada disciplina, na forma de gráficos, sem identificação do aluno e os mesmos poderão realizar adequações em suas disciplinas a fim de aprimorar ainda mais o aprendizado e a metodologia das ANPs. Destacou ainda que estes questionários foram de grande importância para que se tivesse um parâmetro geral das ANPs no curso de bacharelado em medicina veterinária e que essa avaliação das ANPs já estava prevista de ocorrer independentemente da resolução do CFMV ou de qualquer ameaça de denúncia ao referido conselho, sendo uma das funções da SCLANPs.

A coordenadora do curso continuou sua fala salientando que os professores não gostariam que essas disciplinas fossem todas canceladas na forma de ANPs, no entanto, que não havia outra opção neste momento, devido à possibilidade de infração de uma resolução do CFMV caso se mantivesse essa oferta. Destacou ainda que poderíamos avaliar a possibilidade de retorno semi-presencial e implementação da fase IV no nosso curso, pois há essa previsão na Portaria CS/IFPB nº 29/2020, no entanto, não se sabe ao certo quando isto poderia ocorrer, pois é necessário muito planejamento ainda para que isto seja possível. Portanto, lembrou aos alunos que como coordenadora do curso já solicitou por diversos momentos e meios uma flexibilização da resolução 1114/2016 do CFMV, mesmo que para a porção teórica das disciplinas inclusas nas áreas descritas na referida resolução, no entanto essa demanda não estava sendo atendida. Sendo assim, conclamou aos alunos que se mobilizassem, pois a maioria tinha interesse em manutenção da oferta das disciplinas na forma de ANPs, portanto, eles poderiam sim solicitar diretamente ao CRMV-PB e ao CFMV uma adequação desta resolução para o momento atual de pandemia.

O discente Jivago Meira Gomes iniciou suas colocações destacando que a questão do aproveitamento das disciplinas pela perspectiva dos alunos é algo realmente que depende muito mais do aluno que do professor. Salientou que neste momento não existe outra alternativa a não ser cursar as disciplinas na forma de ANPs e que portanto os professores e alunos tiveram que se adaptar a esse novo momento e realidade. Relatou ainda que, em sua percepção, seria muito difícil o retorno presencial das atividades de ensino superior antes da implementação da vacina. Continuou suas colocações informando sobre um documento, ao qual teve acesso via internet, da FIOCRUZ que fornecia orientações sobre como realizar o retorno às atividades escolares, sendo indicado que se inicie esse retorno pelo ensino fundamental, que segundo o discente envolveria muito menos contato secundário, pois não haveria a necessidade de deslocamento por transporte público, de alimentação em restaurantes comunitários, dentre outras particularidades não elencadas. Salientou também que os primeiros 15 dias de ANPs no curso de bacharelado em medicina veterinária ele teve grande dificuldade de adaptação, percebeu que seu aprendizado não estava ideal e considerou em diversos momentos o cancelamento de matrícula em algumas disciplinas e até mesmo o trancamento do semestre. No entanto, após se readaptar a essa modalidade de ensino, percebeu que existem algumas vantagens nas ANPs e que seu aprendizado retornou ao que se era esperado quando no presencial e em alguns momentos até considera estar sendo superior ao que ocorria na modalidade presencial. Relatou ainda que uma das formas de conseguir se focar nas aulas síncronas era ligar sua câmera, pois desta forma, sabia que estava sendo observado pelo professor e por seus colegas e assim não dispersava sua atenção para outras atividades. Considerou ainda que a grande maioria das disciplinas tem a oferta de aulas síncronas e com isto o ensino torna-se mais interativo, diferentemente do que ocorre na modalidade EaD, onde as aulas são todas gravadas e a interação que ocorre é

mediada por tutores. Destacou também ser um grande privilégio poder ter aulas síncronas com os professores, pois desta forma há possibilidade de retirada de dúvidas no momento em que elas ocorrem, tornando o aprendizado mais concreto.

O aluno Jivago Meira Gomes continuou suas colocações dando sua opinião sobre o COVID-19 que, segundo o mesmo, percebeu que é uma doença que "veio para ficar" e que será como as demais doenças, como sarampo, catapora, que diferentemente do que ocorreu com a H1N1 ou a gripe suína, ela não vai "simplesmente desaparecer" e que portanto teremos que conviver com a mesma. Destacou ainda que o estado do Ceará, juntamente com o Estado de São Paulo, foi um dos primeiros a terem a notificação da presença do COVID-19 e que já está retomando às atividades escolares no ensino fundamental. No entanto, o discente considera que o retorno no IFPB somente será possível após a vacinação contra o COVID-19 ser efetivada na maioria da população. Jivago continuou sua fala relatando que considerou muito interessante a proposta da coordenadora do curso de bacharelado em medicina veterinária de os alunos se unirem para conseguirem, em uma solicitação conjunta, "pressionar" o CFMV no sentido de se posicionar mais adequadamente ao período de pandemia, tornando a resolução 1114/2016 do CFMV mais flexível para este momento. Inclusive relatou que na última reunião ocorrida entre discentes, docentes, direção do campus Sousa/IFPB e representantes da reitoria, pensou em realizar uma nota de repúdio à denúncia que algum ou alguns poucos alunos, não representativos da maioria dos alunos do IFPB, havia realizado ao CRMV-PB. Salientou ainda que pode-se perceber pelas atas das reuniões de planejamento das ANPs no curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB que todos os pontos das ANPs foram muito bem considerados, ponderados e planejados para que ocorressem da melhor forma possível para os discentes do curso. Destacando ainda nesta "nota de repúdio" que a maioria dos discentes do curso gostariam que as ANPs continuassem a ser ofertadas, no entanto, os alunos que estavam se mobilizando para elaborar a referida "nota" desistiram devido à própria resolução do CFMV (1114/2016) que impede que as disciplinas que estejam inseridas nas áreas nela descritas de serem ofertadas. No entanto, neste momento, se disponibilizou a formular um texto com uma solicitação explícita ao CRMV-PB para que o mesmo repasse essa solicitação ao CFMV e que se possa ter maior flexibilidade na resolução 1114/2016 do CFMV para uma adequação a este período de pandemia e de suspensão das atividades presenciais.

A representante discente no colegiado de medicina veterinária, Carla Rayanne, iniciou então sua fala salientando que todos que tenham interesse podem acessar às atas das reuniões do curso de medicina veterinária, pois são todas inseridas no portal do estudante e são de acesso público. Sendo assim, salientou que, caso os demais alunos as leiam, perceberão que o cancelamento dessas disciplinas não foi uma decisão fácil de ser tomada, que gerou um desconforto emocional muito grande nos participantes, pois foi algo que foi imposto aos professores e não opcional, em sua grande maioria. Principalmente levando-se em consideração todo o trabalho prévio empenhado pela direção e pelos professores em se estruturar as ANPs, em estruturar as salas de aulas, as atividades propostas, correções, enfim, todo um esforço e trabalho que não poderá ser continuado e que terá que ser reiniciado, como se não tivesse sido executado. Destacou ainda que tudo isto foi feito e pensado na tentativa de reduzir os prejuízos aos alunos do curso e ainda assim, partiu desses mesmos essa suposta denúncia ao CRMV-PB. Relatou ainda que recebeu de alguns alunos e pais de alunos reclamações quanto às decisões de cancelamento de disciplinas, pois teriam sido realizadas, segundo os mesmos, sem se considerar os alunos e o prejuízo que eles teriam. No entanto, Carla Rayanne destacou que esse era um posicionamento equivocado, pois desde o início tudo o que foi proposto e realizado foi pensando exatamente nos alunos, apesar disto, ainda assim não houve alteração na resolução do CFMV até o atual momento e que devido a isto os professores não poderiam continuar com algumas disciplinas. A discente relatou ainda que o secretário geral do CRMV-PB informou que, quando era membro da comissão nacional de educação, esta comissão havia enviado ao CFMV um documento solicitando uma flexibilização/adequação desta resolução 1114/2016 do CFMV para o momento de pandemia, no entanto, não haviam tido ainda uma alteração neste posicionamento. Destacou também concordância na elaboração de um documento ao CRMV-PB/ e CFMV, com a assinatura dos discentes que gostariam que as ANPs tivessem continuidade no IFPB, mesmo nas disciplinas incluídas na resolução do CFMV que as impede de ser ofertadas na forma não presencial.

O aluno Antonielson dos Santos destacou que sua colocação está relacionada ao que foi escrito pelo professor Marcelo Helder no "chat" do aplicativo da reunião, que os professores precisam ter um respaldo judicial para que algumas disciplinas continuem a sua oferta na forma de ANPs. Destacou que os alunos poderiam se organizar e recorrer ao ministério público para que tentassem conseguir esse respaldo aos professores para sua atuação nas ANPs do curso de

bacharelado em medicina veterinária. Salientou ainda que a pessoa que realizou a consulta ao CRMV-PB e fez as ameaças de denúncia ao referido conselho sobre as ANPs em algumas disciplinas não pensou em seus colegas, em seus professores e na instituição como um todo e que não representa a maioria dos alunos do curso.

O discente Basílio Felizardo de Lima Neto iniciou sua fala destacando sua insatisfação no cancelamento de diversas disciplinas, pois tanto ele, como os demais alunos do curso, se empenharam para se adaptarem às ANPs, se dedicaram aos estudos, na realização das atividades propostas pelos professores, assistiram às diversas aulas, no entanto, nada disso será "aproveitado". Inclusive considerando-se todo o empenho dos professores também, destacando ser algo injusto com a maioria dos alunos o cancelamento dessas disciplinas. Salientou ainda que mesmo que o aproveitamento das disciplinas não fosse o mesmo para todos os discentes na forma de ANPs, que ele estava sim tendo um bom aproveitamento nas disciplinas e que ainda que não tivesse tendo, considera que o cancelamento da disciplina ocasione um prejuízo ainda maior para o aluno. Relatou também que na primeira reunião que ocorreu com os discentes, coordenação e direção de ensino superior e de desenvolvimento de ensino, antes mesmo do início das ANPs, foi informado que os alunos poderiam realizar o trancamento de disciplinas, caso não estivessem se adaptando, no entanto, esse(s) aluno(s) que realizou(aram) a denúncia ao CRMV-PB resolveu(ram) impor essa situação a todos os demais, ao invés apenas "arcar com seus próprios atos". Concordou com a proposta de Jivago e de Carla de elaborarem um documento de solicitação de flexibilização da resolução 1114/2016 do CFMV e que haja uma permissão da ministração de aulas na porção teórica das disciplinas do curso de bacharelado em medicina veterinária durante o período de pandemia.

A professora Sheila esclareceu mais uma vez que o colegiado do curso de medicina veterinária do IFPB e a SCLANPs decidiram por ofertar a maioria das disciplinas do semestre 2020.1 na forma de ANPs após parecer jurídico da procuradoria do IFPB e também após indicativo do CRMV-PB de que havia uma possibilidade de flexibilização da resolução 1114/2016 do CFMV, no entanto, esta resolução se mantém inalterada até o presente momento. Além disso, após o início das ANPs, a coordenação do curso passou a receber e-mails de ameaças de denúncias ao CRMV-PB e ainda uma "ameaça" de processo ético do próprio CRMV-PB em resposta a esta "consulta" que foi feita ao órgão sobre a atuação de alguns professores em disciplinas na forma de ANPs. Sendo assim, não houve outra possibilidade a não ser realizar o cancelamento das disciplinas do quinto, sétimo e nono período do curso na forma de ANPs. Destacou, no entanto, que não havia a necessidade dessa atitude pelos alunos, pois havia já uma previsão de avaliação das ANPs pela SCLANPs após 45 dias de iniciadas as aulas na forma de ANPs e que essas disciplinas que estavam tendo baixo aprendizado e baixa aceitação pelos discentes seriam então canceladas, como seria o caso de Anestesiologia, Doenças Infectocontagiosas, Meios e Métodos em Diagnóstico e Técnicas Cirúrgicas (baseado nas informações dos questionários). No entanto, as demais disciplinas poderiam ter sua continuidade, sem causar maiores prejuízos aos discentes que estavam cursando disciplinas do quinto período em diante no curso. Salientou ainda que as disciplinas de Bioquímica Aplicada à Medicina Veterinária e Parasitologia Veterinária foram canceladas exatamente após a realização desta avaliação pelos próprios professores das disciplinas e que encaminharam suas solicitações de cancelamento das mesmas, mesmo não estando inseridas na resolução do CFMV. Destacou ainda que todos os professores e diretores do IFPB estão comprometidos com a qualidade do ensino e do profissional que está sendo formado na instituição e que, portanto, nenhuma disciplina iria ser ofertada somente para cumprir carga-horária, ou por que se não ofertada irá "prender" várias outras disciplinas e atrasar muito a formação dos alunos, mas sim será ofertada se o aluno estiver conseguindo ter um aprendizado ideal e adquirindo os conhecimentos necessários para se formar um bom profissional.

A coordenadora do curso continuou sua fala elencando mais uma possibilidade que haveria para que houvesse continuidade das atividades de ensino para os discentes do quinto, sétimo e nono período, que seria a implementação da fase IV da resolução do IFPB, que contempla o ensino semipresencial. Isto por que as turmas do quinto período em diante foram as principais prejudicadas pela resolução do CFMV e também por terem menor quantidade de alunos matriculados, o que facilitaria o distanciamento dos mesmos em sala de aula (em torno de 4 a 23 alunos). A professora Sheila relatou que havia conversado com o diretor geral do campus Sousa/IFPB sobre essa proposta e que o mesmo respondeu que era algo realmente a ser considerado e planejado de acordo com as possibilidades.

O diretor geral do campus Sousa/IFPB, Francisco Cicupira de Andrade Filho, reforçou seu desapontamento com o

CRMV-PB e com o CFMV, pois os professores acabaram ficando sem saber a quem atender, ao CFMV ou ao IFPB. Destacou as diferentes funções dos órgãos públicos, do MEC como orientador e norteador das ações de educação e ensino no Brasil, do IFPB como uma instituição ofertante de ensino e do CFMV/CRMV-PB como órgão fiscalizador da ação profissional do médico veterinário. Considerou que todas as instituições são extremamente importantes em suas atuações, no entanto, o que está ocorrendo no CFMV é uma ingerência, pois não há uma resposta direcionada no sentido da aceitação do ensino remoto, nem teórico, nem prático, em diversas áreas da medicina veterinária. Destacou ainda que se o ensino remoto fosse ofertado fora de um momento de pandemia, que provavelmente seria considerado uma inovação e poderia ser até mesmo elogiado, mas como está ocorrendo neste momento está sendo suprimido por este órgão regulador. Salientou ainda que o conselho federal de medicina (CFM) está bem mais sensível a este momento, sendo autorizado inclusive a telemedicina, a utilização de cirurgias teleguiadas no ensino prático remoto, mas que o CFMV está querendo "castrar a ousadia" das instituições de ensino na implementação de inovações no ensino.

O diretor geral do campus Sousa/IFPB continuou sua fala destacando que o IFPB prevê diversas fases dentro desse planejamento das ANPs e que essas devem ser seguidas. Relatou ainda que entende que as disciplinas eminentemente práticas terão maiores prejuízos se ofertadas na porção teórica na forma remota e apenas muito tempo depois na forma presencial na sua porção prática. Lembrou uma frase de Confúcio que dizia: "Aquilo que a gente ouve, a gente esquece. Aquilo que a gente vê, a gente lembra. Aquilo que a gente faz, a gente aprende.". Com isto, conclui que é evidente que as aulas práticas são importantes na atividade médica veterinária, assim como a muitas outras profissões, no entanto, neste momento a única opção que temos é realizar a oferta das disciplinas na forma de ANPs e fazer essa desassociação entre teoria e prática. Tudo com o intuito de minimizar as perdas no aprendizado, pois a outra opção é ficar sem nenhum tipo de atividade de ensino e ocasionar um atraso significativo na formação e no aprendizado dos discentes do curso. Salientou ainda que os professores decidiram por cancelar algumas disciplinas em decorrência da ameaça de um processo ético pelo CRMV-PB, no entanto, que nenhum estava se sentindo temeroso em relação a ameaças do IFPB, pois o IFPB não toma nenhum tipo de atitude neste sentido e sim opta pelo diálogo para a resolução dos entraves que possam surgir. Destacou ainda que se os alunos que estão se sentindo prejudicados com o cancelamento de diversas disciplinas devido à resolução 1114/2016 do CFMV recorrerem ao ministério público, quem terá que responder será o IFPB e não o CFMV, infelizmente. Isto por que quem forma os alunos é o IFPB. Então sugeriu, que caso resolvessem "correr atrás do prejuízo" que direcionassem essas petições ao CFMV, pois é o único órgão que não está se adaptando ao momento de pandemia e que leva um tempo extensivo para a resposta das demandas que lhe são encaminhadas. Deu como exemplo o próprio ofício encaminhado ao CRMV-PB sobre algumas disciplinas se estariam inseridas nas áreas descritas na resolução do CFMV, que até o momento não se teve nenhum tipo de posicionamento, mesmo este ofício já tendo sido encaminhado ao órgão há sete dias. Salientou ainda que mesmo que as ANPs tivessem continuidade em todas as disciplinas do semestre 2020.1 no curso de medicina veterinária, e chegasse a uma judicialização pelo CRMV-PB, não acredita que teria nenhum prejuízo aos professores, pois os mesmos estariam seguindo as normas e orientações do MEC e do IFPB, executando seu trabalho de forma digna e transparente, atendendo às demandas dos discentes do curso em questão. Relembrou também que os próprios alunos já puderam perceber, após o período inicial de adaptação às ANPs, que essa metodologia de ensino tem muitos pontos positivos e que o conhecimento é inesgotável. Destacou que mesmo no ensino presencial o conteúdo abordado em aula não é finalizado por completo desta forma, e que necessita que o aluno tenha uma continuidade desses estudos em suas casas.

O diretor geral do campus Sousa/IFPB continuou suas colocações abordando sobre a possibilidade de início da fase IV (ensino semi-presencial) no curso de bacharelado em medicina veterinária. Salientou que teve uma reunião há seis dias com a coordenadora do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB e que a mesma o havia questionado sobre essa possibilidade de implementação da fase IV no curso de medicina veterinária, tendo em vista que somente seria empregada essa modalidade semi-presencial às turmas do quinto, sétimo e nono período. Relatou ainda que a professora Sheila, naquela oportunidade, sugeriu que fosse elaborado um planejamento para que essas turmas não tivessem atividades em um mesmo turno, para que ocorresse um distanciamento mínimo entre os alunos e também entre os funcionários da instituição, destacou-se também que essas turmas têm um número mais reduzido de discentes, o que facilitaria o distanciamento. O sr. Francisco Cicupira de Andrade Filho salientou também que o IFPB poderia fornecer todo o suporte

que fosse necessário para esta fase, inclusive oferecendo o transporte para os alunos, organizando o refeitório e as demais instalações do IFPB para que fosse mantido o cuidado em relação a não facilitação da transmissão do COVID-19.

O sr. Francisco Cicupira salientou que no início da pandemia não dava tanta importância a esta doença, que considerava que não fosse tão grave quanto o que as pessoas estavam divulgando, no entanto, percebeu, após ele e sua esposa adquirirem a doença, que a doença é sim preocupante e muito grave em algumas situações. Salientou que entende a gravidade da doença e que não é irresponsável a ponto de sugerir um retorno presencial da mesma forma como tínhamos anteriormente, mas que tomando as devidas precauções de segurança em saúde, podemos sim planejar esse retorno. No entanto, enfatizou que a "vida tem que continuar" e que, conforme dito pelo aluno Jivago Meira Gomes, essa é uma doença que "veio para ficar", então, se termos que conviver com a mesma ainda por muito tempo, pelo menos até que uma vacina efetiva seja disponibilizada para vacinação em massa, então que devemos sim planejar este retorno e implementação da fase IV no IFPB. Sugeriu ainda que o IFPB fosse um "ambiente modelo" para a sociedade, pois tem-se condições estruturais para se manter o distanciamento entre discentes, docentes e demais servidores, podendo implementar a capacidade reduzida de funcionários para o funcionamento do campus, distribuir "dispensers" de álcool em gel pelo campus, além da obrigatoriedade do uso de máscaras no campus. Deu a idéia de que o campus Sousa, especificamente o curso de medicina veterinária, se tornasse uma espécie de "laboratório" para o retorno das atividades presenciais, pois todos estariam bem atentos caso houvesse qualquer possibilidade de facilitação de contágio neste meio e se fosse o caso, essas atividades semi-presenciais poderiam ser posteriormente suspensas novamente, se fosse o caso. No entanto, sugeriu que fosse avaliada essa possibilidade pelos discentes e professores do curso, além claro, da direção de desenvolvimento de ensino do campus. Deixou claro que esta colocação não era no sentido de pressionar os professores para este retorno presencial, mas sim para ser algo a ser pensado e elaborado, levando em consideração as particularidades do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB e a não adequação do CFMV em suas resoluções quanto à pandemia.

O diretor geral do campus Sousa/IFPB enfatizou novamente seu descontentamento em relação à atitude do CRMV-PB, representado pelo seu secretário geral, sr. Adriano Fernandes, que demonstrou que o conselho não tinha nenhuma empatia pelos seus associados e pelo momento de pandemia que estamos "atravessando", impondo "pressão" sobre os mesmos e ameaças de processo ético. Destacou ainda que a direção e o campus está disponível para solucionar quaisquer problemas/entraves que venham a ocorrer e que considera importante o planejamento deste retorno semi-presencial no curso, pois teve uma redução drástica no número de disciplinas ofertadas e já está com um atraso muito grande no seu calendário. Propôs à coordenadora do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB que fosse realizada uma reunião posterior, envolvendo apenas a direção do campus e a SCLANPs para que seja feito um levantamento de quais disciplinas teriam viabilidade na oferta semi-presencial, respondendo com isto a alguns questionamentos: quais as disciplinas, quantos dias na semana, qual o ambiente de trabalho que seria utilizado, quais as providências que serão necessárias com relação ao transporte, ao pessoal terceirizado, restaurante, dentre outros pontos que possam surgir posteriormente. Enfim, o que for necessário para que esse retorno semi-presencial seja possível de forma segura e paulatina. Salientou também que o CRMV-PB e o CFMV não têm atendido às demandas e solicitações diversas feitas pela coordenação do curso quanto à flexibilização da resolução 1114/2016 do CFMV e nem ao menos fornece uma resposta rápida às demandas mais simples encaminhadas por ofícios ao CRMV-PB pela CCSBMV-SS. Enfatizou mais uma vez que caso houvesse continuidade no ensino na forma de ANPs em todas as disciplinas e houvesse uma judicialização, certamente não seria dado ganho de causa ao CRMV-PB e sim aos professores, mas que mesmo assim, ninguém gostaria que fosse necessário se chegar a esse processo. Portanto, estavam sendo consideradas outras possibilidades, mas que ainda assim, devido à falta de resposta frente à pandemia do CFMV, o prejuízo que o curso de bacharelado em medicina veterinária e seus discentes estavam tendo era imensurável.

A professora Lisanka iniciou então sua fala destacando que, como membro da SCLANPs, foi muito difícil a tomada de decisão pelo cancelamento de algumas disciplinas devido à ameaça de denúncia ao CRMV-PB, que tinha conhecimento de todo o trabalho empenhado no planejamento e execução das ANPs pela gestão e pelos professores e que foi muito penoso tomar essa decisão. No entanto, salientou que a resolução do CFMV era já pré-existente às ANPs e que não foi criada com intuito de ameaça à instituição IFPB, mas sim que essa situação foi imposta a partir de um ou mais alunos que estavam insatisfeitos com as ANPs e com isto quiseram impor suas decisões individuais a todos os demais. A professora ficou

aliviada em saber que não foi a maioria dos alunos do curso que se mobilizaram neste sentido, entretanto, o conselho de medicina veterinária fez um esclarecimento de que se realmente fosse efetivada a denúncia, a resolução do CFMV não havia sido modificada até então, portanto, eles tinham a obrigação de apurar os fatos e de abrir um processo ético contra os profissionais que estivessem infringindo tal resolução. A professora Lisanka continuou sua fala dizendo que a resolução 1114/2016 está sim desatualizada, mas que tem a "sua verdade", pois foi-se percebido que, em algumas disciplinas, esse aprendizado não estava sendo considerado ideal pelos discentes na forma de ANPs. Entende que isto somente está ocorrendo pela falta de opção, no entanto, diz que em sua opinião as disciplinas ofertadas na forma de ANPs causam um prejuízo para a formação profissional dos discentes, quando comparadas à modalidade presencial.

A professora Lisanka salientou que apesar de compreender todo o trabalho empenhado nas resoluções do IFPB em relação às ANPs, não foram consideradas as particularidades do curso de bacharelado em medicina veterinária para que essa resolução se adequasse de uma melhor maneira ao curso. Destacou ainda que em reuniões prévias, onde houve a apresentação das minutas da resolução vigente do IFPB, foi relatado à pró-reitoria de ensino do IFPB sobre essa resolução do CFMV e sobre as particularidades do curso de medicina veterinária, no entanto, não foram tomadas nenhum tipo de atitudes de adequações neste sentido. Considerou ainda que o curso de medicina veterinária é sim, por muitas vezes considerado pela direção em suas particularidades, no entanto, que na construção dessa resolução das ANPs do IFPB, não foram ouvidas. Salientou ainda que outras instituições de ensino, como a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), possuem professores como membros do conselho de medicina veterinária e devido a este fator, puderam "tomar" atitudes diferentes das que o IFPB "tomou". Relatou que essas instituições estão ofertando disciplinas em um formato diferente no intuito de não infringir nenhuma resolução do CFMV e que portanto, os prejuízos aos seus discentes serão menores do que os que o IFPB terá. Destacou ainda que sua fala não era no sentido de crítica, mas sim de alerta para situações futuras que possam ocorrer, pois o curso de bacharelado em medicina veterinária precisa sempre ser pensado de forma diferenciada em relação aos demais cursos ofertados pelo IFPB, por ser um curso da área da saúde.

O diretor geral do campus Sousa/IFPB esclareceu que entende a defesa do CRMV-PB e CFMV pela professora Lisanka, pois esta é uma atitude respeitosa e ética, no entanto, disse que quando se referiu ao CFMV, representado pelo CRMV-PB, quanto a um posicionamento inadequado dos mesmos, estava se referindo a uma resolução anterior à pandemia e que não teve nenhuma adequação a este período. Questionou ainda a atitude de resposta com "tons de ameaça" aos professores do IFPB de medicina veterinária, quanto a uma solicitação de esclarecimento que o CRMV-PB recebeu por um e-mail coletivo. Além disso, argumentou que esse mesmo conselho deveria ter entrado em contato com a coordenação do curso e informado dessa consulta feita ao CRMV-PB, procurando esclarecer como estava se dando as aulas no IFPB dentro do curso de medicina veterinária, principalmente considerando esse momento de pandemia e angústia que todos estão vivendo. Definiu essa atitude do CRMV-PB como não adequada, com "excesso de preciosismo" dado o momento vivenciado mundialmente, levando em consideração uma resolução de 10 anos "atrás". Solicitou que todos compreendessem que o mesmo estava sendo "cobrado" por alunos e em breve seria cobrado por pais e também pela sociedade como um todo, para o retorno dessas atividades não presenciais. Por este motivo, gostaria de ter "abertura" do CRMV-PB e do CFMV para argumentações e considerações, com um diálogo mais aberto e uma permissibilidade excepcional para este período de pandemia. No entanto, não teve essa "abertura" do CRMV-PB e CFMV até então.

A coordenadora do curso de medicina veterinária do IFPB retomou a fala esclarecendo alguns pontos que estavam sendo questionados através do "chat" do aplicativo "Google Meet", deixando claro os motivos/pautas desta reunião e alguns pontos que foram "levantados" durante a mesma. Destacou que fez solicitações diversas ao CRMV-PB e ao CFMV via vários meios remotos e sem muita responsividade desses conselhos até então, apenas uma única vez que teve resposta foi para a reunião do dia 29 de outubro de 2020, quando se teve a participação do secretário geral do CRMV-PB, sr. Adriano Fernandes. No entanto, a solicitação de flexibilização da resolução 1114/2016 do CFMV não foi atendida e ainda houve o reforço do comunicado da possibilidade de processo ético aos profissionais que a estivessem infringido, em caso de denúncia. Portanto, esclareceu que apesar de ser coordenadora do curso e de, como tal, representar aos professores, discentes e até mesmo ao IFPB em suas solicitações, era apenas uma "voz" e que os discentes que estavam se sentindo prejudicados deveriam se mobilizar e solicitar mais veementemente essa flexibilização da resolução do CFMV que impede

a oferta de disciplinas na forma não-presencial para o período de suspensão das atividades presenciais. Sendo que esta foi uma das possibilidades "levantadas" para a solução desse entrave.

A outra possibilidade que a professora Sheila apresentou para a retomada das aulas no semestre 2020.1 dessas disciplinas canceladas seria o retorno às atividades presenciais para as turmas do quinto, sétimo e nono período, por terem sido as turmas com o maior número de disciplinas canceladas na forma de ANPs. Destacou que entende que todos tem e devem mesmo temer o COVID-19 e que é importante a implementação de medidas de segurança sanitária, no entanto, que devemos considerar essa possibilidade e nos planejar para que a mesma ocorra de forma organizada em turnos diferenciados, sem aglomerações e com segurança. Esclareceu que a definição pelo retorno às atividades presenciais não é a função da SCLANPs, no entanto é algo que pode ser sugerido, pensado e planejado. Também destacou que a outra opção seria "ficar sentado esperando pela vacina", no entanto, não se sabia ao certo quanto tempo isto iria demorar, alguns dizem que será em breve, mas sabe-se que vacinas comprovadamente eficazes e seguras geralmente demoram três anos ou mais para serem produzidas e que se será disponibilizado uma vacina não comprovada ou não eficaz para se atender a esta demanda, não se sabia, mas que não seria interessante que ficassem "sentados esperando" isto acontecer. Salientou que ela não tinha o hábito de ficar acomodada com uma situação que não a está agradando ou que não está de acordo, pois se preocupa com os alunos e com a formação dos mesmos, como coordenadora que é. Relatou ainda que desde julho de 2020, quando ocorreu uma reunião com o CRMV-PB e todos os coordenadores de curso de medicina veterinária do Estado da Paraíba, que se está aguardando por uma flexibilização da resolução do CFMV e a mesmo ainda não ocorreu. Esclareceu que as solicitações devem continuar, assim como o diálogo com o conselho, no entanto, que deve-se também pensar em outras possibilidades, como o retorno presencial. Destacou ainda que esta reunião não estava ocorrendo para que fosse decidido pelo retorno ou não às atividades presenciais, pois se está sujeito a órgãos superiores essa decisão, no entanto, relembrou que como comunidade docente e discente do IFPB poderíamos sim sugerir e planejar esse retorno.

A professora Roseane destacou que o professor Adriano Fernandes (secretário geral do CRMV-PB) havia dito que foi enviada uma solicitação ao CFMV pedindo um posicionamento diante da pandemia sobre as aulas não presenciais, quando compunha a comissão de educação do CFMV, e que haveria uma plenária para decidir se o CFMV iria acatar essa recomendação. Salientou que poderia ser solicitado ao CRMV-PB o teor desta solicitação feita ao CFMV, pois se é algo que está "incomodando a todo mundo" e o CRMV-PB já "tomaram partida" tentando buscar essa flexibilização, talvez seria interessante conhecer o teor deste documento, se for de amplo acesso. Além disso relatou que existem professores, membros da SCLANPs que estão atualmente na cidade de João Pessoa/PB e que poderiam ir pessoalmente ao CRMV-PB solicitar uma reunião de esclarecimentos e também o conteúdo deste documento acima relatado. Sugeriu também que fosse "buscada" uma alternativa de abordagem mais direta e pessoal ao conselho através dessa conversa/reunião pessoal. Relatou também que o funcionamento do CRMV-PB está praticamente normalizado na forma presencial para os atendimentos e demandas que possam surgir, pois esteve recentemente no local e pode verificar tal informação pessoalmente.

O diretor geral do campus Sousa/IFPB solicitou então alguns esclarecimentos quanto aos questionamentos realizados no "chat" do "Google Meet" pelas professoras Lisanka e Ana Lucélia sobre a ausência de responsividade às necessidades específicas do curso de medicina veterinária, pela pró-reitoria de ensino do IFPB durante o planejamento das ANPs. Esclareceu ainda que o campus esteve sempre representado pela coordenadora do curso de medicina veterinária, quando realiza as diversas solicitações ao CRMV-PB e ao CFMV, e que a mesma é a mais indicada para tal procedimento, mas que a direção geral, sempre que solicitada, auxilia no que for preciso. Concordou com a proposta da professora Roseane de ir até o CRMV-PB presencialmente e se disponibilizou a participar desta reunião, juntamente à coordenação do curso de medicina veterinária e também a alguns membros da SCLANPs. Relatou ainda que durante o planejamento das ANPs houveram diversas reuniões com os professores e com a coordenação do curso de medicina veterinária e que sempre foram muito "abertas" e possibilitavam a fala e as sugestões de todos os presentes. Exemplificou o curso de engenharia elétrica como outro curso que deve ter muitas disciplinas práticas e muitas particularidades, no entanto, que a metodologia elaborada pelo IFPB foi mais ampla e que as particularidades deveriam ser tratadas dentro de cada campus pelas comissões locais e de cada curso nas subcomissões.

A diretora de desenvolvimento do ensino esclareceu que realmente o documento elaborado foi realmente algo mais amplo, pois existem muitos cursos ofertados pelo IFPB e que todos tinham suas particularidades e especificidades, no entanto, que houveram sim diversas reuniões que foram ouvidas e consideradas todas as colocações dos professores e relatadas as particularidades do curso. Destacou ainda que na resolução do IFPB há previsão de diversas fases do ensino e que no momento se está na fase III, e que a fase IV (semi-presencial) poderá sim ser discutida pela SCLAANPs e sugerida pela mesma a sua implementação, no entanto, não acreditava ser este o melhor momento. Isto por que, segundo a mesma, os casos continuam aumentando em Sousa/PB e os alunos residem em diversas cidades e estados vizinhos, que podem estar com um estado ainda mais crítico da propagação da doença. Além disso, destacou que o transporte desses alunos no ônibus do IFPB e o retorno a essas atividades presenciais nesse momento seria uma responsabilidade muito grande para a instituição e que não poderia "assumir este risco". Acrescentou à sua fala a preocupação também quanto aos servidores terceirizados e efetivos do campus Sousa/PB que fazem parte do grupo de risco para o COVID-19 ou que tenham filhos em idade escolar, o que impediria o retorno desses funcionários também. Destacou ainda que o documento regulatório das AENPs da reitoria do IFPB deixa claro que os servidores que estão inseridos nessas particularidades anteriormente citadas não têm obrigatoriedade para o retorno presencial de suas atividades e que a sra. Joselma não se considerava apta para se tornar responsável pela vida de tantos servidores e alunos a ponto de sugerir a implementação da fase IV neste momento. Concluiu sua fala dizendo que o melhor caminho é realmente "pressionar" o conselho de medicina veterinária para que se atualiza em suas resoluções e se adequa a este momento de pandemia, para que então as atividades não presenciais de ensino no curso de medicina veterinária a partir do quinto período possam ser retomadas.

A professora Ana Lucélia, respondendo ao questionamento do sr. Francisco Cicupira, esclareceu que, durante as reuniões da direção de desenvolvimento de ensino, direção superior de ensino e a pró-reitoria de ensino que ocorreram com os professores do curso de medicina veterinária para planejamento das ANPs, foi relatado às superiores que o CFMV tinha essa restrição de oferta de algumas disciplinas na forma de ANPs. Ainda nas reuniões foi-se relatado que a medicina veterinária precisaria de um planejamento diferenciado para as ANPs, devido à resolução do CFMV e também às características das disciplinas, a partir do quinto período, conterem uma carga-horária prática significativa. No entanto, a pró-reitora de ensino, sra. Mary Roberta, relatou na oportunidade, segundo a professora Ana Lucélia, que não teria como fazer um planejamento específico para cada curso, e que o planejamento que estava sendo realizado deveria ser aplicado a todo o IFPB, sendo ensino integrado, técnico, subsequente ou superior. Portanto, percebeu-se que não havia outra opção aos professores a não ser tentar se adequar a este posicionamento e resolução. Esclareceu então que todos os professores se esforçaram ao máximo na tentativa de se adequar às ANPs e que, infelizmente, nem todos os discentes ficaram satisfeitos, pois tivemos ameaças de denúncia ao CRMV-PB. No entanto, destacou que após a aplicação dos questionários percebeu-se que a maioria dos discentes optou pela continuidade da oferta das disciplinas na forma de ANPs, com exceção das disciplinas do quinto período de "Meios e Métodos em Diagnóstico" e "Técnicas Cirúrgicas", pois tiveram grande rejeição na sua oferta na forma de ANPs e que isto era devido às aulas práticas serem essenciais para o entendimento e acompanhamento dessas disciplinas. Destacou ainda que a colocação realizada durante reunião com a pró-reitora de ensino do IFPB foi exatamente em relação às atividades práticas presenciais serem essenciais em algumas disciplinas. Salientou ainda que não foi "dada a devida atenção" às demandas dos professores levantadas em reuniões durante o planejamento das ANPs, pois o curso de medicina veterinária não teria como se enquadrar nas regulamentações impostas pelo IFPB da mesma forma que um ensino médio ou um curso superior que tenha conteúdos muito mais teóricos que práticos.

O sr. Francisco Cicupira agradeceu pelo esclarecimento realizado pela professora Ana Lucélia, entendeu o posicionamento da mesma, no entanto destacou que a definição por quais disciplinas seriam ofertadas na forma de ANPs ficou à cargo da SCLAANPs e que havia a possibilidade pela definição da não oferta de algumas que fossem consideradas essencialmente práticas. Salientou ainda que houve uma orientação de que fosse realizada primeiramente as aulas teóricas e deixadas as porções práticas para o final do semestre, quando havia-se a possibilidade de um retorno presencial para a execução das mesmas. Entretanto se tem a compreensão de que o que se planeja antes da execução poderá ter alterações futuras, pois após o início dessas atividades que vai se conseguir perceber as dificuldades apresentadas, ajustes podem ser propostos ou até mesmo avaliado se é possível ou não a continuidade da oferta das disciplinas na forma de ANPs. Apesar

disto, a maioria das disciplinas atualmente canceladas no curso de medicina veterinária não tiveram esse procedimento efetivado devido às dificuldades de suas ofertas na forma de ANPs e sim por uma resolução do CFMV.

O diretor geral do campus Sousa/PB ainda relatou que diversas atividades estão retornando presencialmente, com as devidas condições de higiene e cuidado, inclusive usando o futebol como exemplo, pois já está sendo permitida a entrada de algumas pessoas em estágios para assistirem às partidas. Destacou ainda que existem muitos críticos na imprensa e na sociedade em relação aos professores, pois muitos ainda dizem que os mesmos estão apenas em casa, sem fazer nada e ainda recebendo por isto, no entanto, agradeceu aos alunos que têm ciência de que isto não é a realidade do que ocorre. Relembrou o que já havia dito nesta reunião de que o IFPB poderia sim funcionar como um laboratório para a sociedade e implementar esse retorno às atividades de forma semi-presencial, com todos os devidos cuidados, mas que para isto era necessário uma série de planejamentos e que neste momento se estava apenas "abrindo" um espaço de debate desta questão e de consideração para que esse momento não se delongue muito a ocorrer, causando ainda maior atraso na formação dos discentes.

O aluno Jivago Meira Gomes relatou achar interessante o posicionamento do sr. Francisco Cicupira e recomendou a leitura do documento da FIOCRUZ (enviado via "chat" do "Google Meet" pelo próprio aluno) pois o mesmo oferta sugestões para o retorno do ensino presencial nas instituições de ensino. No entanto, salientou que a prudência e as ponderações devem ser muito grandes para depois se implementar esse retorno, pois ainda não se sabe ao certo se as pessoas que já tiveram a doença e estão curadas poderão se reinfetar posteriormente e também não se sabe quando a vacina estará disponível.

Jivago continuou sua fala levantando alguns questionamento quanto às disciplinas que foram canceladas e que não tem relação direta com a resolução do CFMV, como "Bioquímica" e "Parasitologia", solicitou que fosse esclarecido se ainda havia a possibilidade de cancelamento de mais alguma disciplina neste momento. Questionou se o professor da disciplina optasse pelo cancelamento da disciplina, se a mesma estaria automaticamente cancelada, ou se havia a possibilidade de os alunos argumentarem com o mesmo para solicitar sua continuidade.

A coordenadora do curso de medicina veterinária respondeu aos questionamentos esclarecendo que os professores que solicitaram cancelamento de disciplinas encaminharam um e-mail explicando os motivos dessa solicitação e a coordenação irá encaminhar tal posicionamento em uma próxima reunião da SCLANPs, no entanto, quase que certamente o posicionamento do professor será acatado pela SCLANPs, pois o mesmo entende melhor de como está o "andamento" da disciplina e dos discentes e a subcomissão não se "sentiria confortável" em votar pela continuidade da oferta de nenhuma disciplina na forma de ANPs a "contragosto" do professor. Fez ainda uma consideração retórica dizendo "Como seria o desempenho desse professor e desses alunos em uma disciplina que estiver sendo ofertada por um professor desmotivado no seu formato de ANPs?". Esclareceu ainda que caso algum professor ainda opte pelo cancelamento de sua disciplina na forma de ANPs o mesmo deverá comunicar à CCSBMV-SS os motivos de tal solicitação e esses motivos serão apresentados à SCLANPs e apenas após isto poderá ou não ser acatada a solicitação do professor. No entanto, destacou que a maioria dos professores estavam aguardando a resposta dos discentes ao questionário enviado pela CCSBMV-SS quanto às ANPs para saber ao certo se teria essa continuidade da oferta da disciplina ou não.

Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião deu-se por encerrada.

5. REGISTRO DE PUBLICIDADE DA PRESENTE ATA:

A presente ata circulará em meio eletrônico para os interessados e será considerada aprovada, caso não haja manifestação dos mesmos, após 24h do registro de publicidade. As eventuais alterações no documento serão recebidas no e-mail da coordenação do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB/Sousa "ad hoc", respeitosamente, somente dentro do prazo acima.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Amelia Lizziane Leite Duarte**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/11/2020 17:26:04.
- **Marcelo Helder Medeiros Santana**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/11/2020 20:42:56.
- **Carla Rayanne Andrade Ferreira**, ALUNO (201518730221) DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA - SOUSA, em 09/11/2020 15:10:11.
- **Joselma Mendes de Sousa Carneiro**, DIRETOR - CD3 - DDE-SS, em 27/10/2020 15:32:40.
- **Patricy de Andrade Salles**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/10/2020 21:41:27.
- **Suely Cristina Pereira de Lima Oliveira**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/10/2020 10:35:57.
- **Louis Helvio Rolim de Britto**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/10/2020 10:30:00.
- **Ana Lucelia de Araujo**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/10/2020 09:19:04.
- **Lisanka Angelo Maia**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/10/2020 07:07:17.
- **Salomao Moreira de Figueiredo**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/10/2020 13:59:30.
- **Sheila Nogueira Ribeiro Knupp**, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CCSBMV-SS, em 22/10/2020 13:57:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129639

Código de Autenticação: fead7b8a4f

